



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GESTORES ESCOLARES – VIGÊNCIA 2024–
2025

ORIENTAÇÕES SOBRE A ETAPA 02

Local: Educandário Municipal Torquato Soares.

Data: **26 de dezembro de 2025.**

Horário: 8 às 12h.

Comissão Especial de Avaliação: 1. Jozélio Agostinho Lopes – CPF: 091.983.284-92; 2. Jilbelândia da Silva – CPF: 041.049.454-20; 3. Stephany Emyle Barbosa Lins – CPF: 059.004.434-69.

1. FINALIDADE DO ENCONTRO

O presente encontro presencial tem como finalidade realizar a avaliação oficial de desempenho dos Gestores Escolares selecionados, conforme previsto no Edital nº 02/2023, para fins de análise de permanência, recondução e prorrogação do exercício da função, considerando o período de atuação 2024–2025.

A avaliação abrangerá, de forma integrada e indissociável:

I – O grau de execução do Plano de Gestão Escolar apresentado na fase de seleção (parte escrita e arguição);

II – As ações desenvolvidas para além do plano, em resposta às demandas reais da unidade escolar;

III – O desempenho do(a) gestor(a) nas dimensões administrativa, pedagógica e financeira;

IV – A avaliação institucional realizada pelos servidores da unidade de ensino, mediante ficha específica;

V – A capacidade de liderança, gestão democrática, articulação com a comunidade escolar e resolução de problemas;

VI – Evidências documentais e resultados obtidos ao longo do período avaliado.

2. DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PELOS SERVIDORES (ETAPA 1)

A Ficha de Avaliação dos Servidores, aplicada a todos os profissionais da unidade escolar no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, constitui etapa formal do processo avaliativo e integra a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação.

Dessa forma:

- A percepção dos servidores sobre o desempenho do(a) gestor(a) será considerada como dimensão específica da avaliação final;
- O resultado consolidado da avaliação dos servidores corresponderá a uma etapa pontuada na Ficha de Avaliação da Comissão;
- A Comissão deverá analisar a coerência entre a percepção da comunidade escolar e as evidências apresentadas pelo(a) gestor(a) durante o encontro presencial.

3. ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) GESTORES(AS) (ETAPA 2)

3.1 Apresentação Oral (tempo máximo: 15 minutos)

O(a) gestor(a) deverá apresentar, de forma objetiva e fundamentada:

- Síntese do Plano de Gestão Escolar aprovado no processo seletivo;
- Metas inicialmente propostas e nível de execução de cada uma;
- Evidências documentais que comprovem as ações desenvolvidas, tais como:

- atas, relatórios, registros administrativos e pedagógicos,
- planilhas, portfólios, registros fotográficos,
- relatórios financeiros, pareceres e documentos oficiais;
- Resultados alcançados (qualitativos e quantitativos);
- Ações implementadas além do plano originalmente apresentado;
- Principais desafios enfrentados e estratégias adotadas;
- Projeções e encaminhamentos para o período subsequente (2026–2027), considerando a possibilidade de prorrogação.

3.2 Organização da Apresentação

- A apresentação poderá ocorrer em formato digital (slides), impresso ou híbrido;
- Recomenda-se a chegada com mínimo de 15 minutos de antecedência;
- O(a) gestor(a) é responsável por seus equipamentos e materiais (notebook, pendrive, carregador etc.).

4. ORIENTAÇÕES À COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

4.1 Dinâmica da Avaliação

- 15 minutos para apresentação do(a) gestor(a);
- No mínimo 5 minutos de arguição e questionamentos, pautados nos critérios avaliativos;
- Cada membro da Comissão preencherá individualmente a Ficha de Avaliação do(a) Gestor(a) Escolar (100 pontos);
- A nota final será calculada pela média aritmética das avaliações dos três membros.

4.2 Critérios Gerais de Análise

A Comissão deverá considerar, de forma articulada:

- Coerência entre planejamento, execução e resultados;
- Evidências documentais apresentadas;
- Resultados observáveis na dinâmica escolar;
- Articulação entre gestão administrativa, pedagógica e financeira;
- Alinhamento entre a avaliação dos servidores e a prática de gestão apresentada;
- Iniciativas inovadoras e ações realizadas para além do plano inicial.

Iati, 19 de Novembro de 2025.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA

Secretária Municipal de Educação – Portaria nº 02/2025